

INDICAÇÃO

Venho por meio desta solicitar a repintura da faixa de pedestre localizada em frente ao Mercado Iguaçu, na Avenida Milton Figueiredo, bairro Morada do Ouro – setor Centro-Sul. A sinalização horizontal encontra-se desgastada, com baixa visibilidade para motoristas e pedestres, o que compromete a segurança viária, especialmente considerando o fluxo intenso de pessoas que utilizam a travessia diariamente para acesso ao comércio local.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de repintura da faixa de pedestre localizada em frente ao Mercado Iguaçu, na Avenida Milton Figueiredo, bairro Morada do Ouro – Setor Centro-Sul, faz-se necessária em razão do desgaste avançado da sinalização horizontal existente no local.

A pintura da faixa encontra-se apagada e com baixa visibilidade, o que compromete a segurança dos pedestres que utilizam diariamente a travessia, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Trata-se de um ponto com fluxo intenso de veículos e grande circulação de pessoas devido à presença do estabelecimento comercial, aumentando o risco de acidentes.

A revitalização da sinalização viária é medida essencial para garantir a organização do trânsito, reforçar a prioridade do pedestre e prevenir ocorrências, promovendo maior segurança e mobilidade urbana para todos.

Diante do exposto, solicita-se a repintura da faixa de pedestre com a devida sinalização horizontal conforme as normas de trânsito vigentes.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.